



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

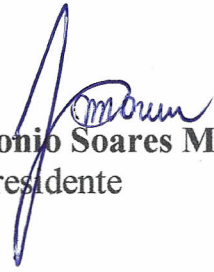
Processo nº SC 015/2022

Assunto: Realização de contrato de Assessoria Técnica e Jurídica com o IBAM.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa, **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAM**, inscrita no CNPJ sob nº **33.645.482/0001-96**, para fins de Assessoria Técnica e Jurídica, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 19 de Abril de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente